



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EVENTUAL 044/2025

Processo 070/2025

Reparo do pavimento

Foi realizado no dia 24 abril de 2025, fiscalização nos reparos realizados no pavimento asfáltico e passeio público, devido à intervenção na rede de água e/ou esgotamento sanitário.

Constatou-se, conforme Termo de Vistoria nº 065/2025, 20 (vinte) pontos de reparos danificados que necessitam de manutenção.

Nº	Logradouro
1	Av. Cristo Redentor, 143 - Cristo
2	Av. Santa Cruz, 784 - Botafogo
3	Rua José Augusto de Souza, 100 - Cristo
4	Rua José Augusto de Souza, 106 - Cristo
5	Rua José Augusto de Souza, 195 - Cristo
6	Rua José Augusto de Souza, 235 - Cristo
7	Rua José Augusto de Souza, 240 - Cristo
8	Rua José Augusto de Souza, 245 - Cristo
9	Rua José Augusto de Souza, 249 - Cristo
10	Rua José Augusto de Souza, 275 - Cristo
11	Rua José Augusto de Souza, 280 - Cristo
12	Rua José Augusto de Souza, 295 - Cristo
13	Rua José Augusto de Souza, 305 - Cristo
14	Rua José Augusto de Souza, 310 - Cristo
15	Rua José Augusto de Souza, 315 - Cristo
16	Rua José Augusto de Souza, 327 - Cristo
17	Rua José Augusto de Souza, 330 - Cristo
18	Rua José Augusto de Souza, 340 - Cristo
19	Rua José Augusto de Souza, 375 - Cristo
20	Rua Naif José x Casemiro Braga, Cristo

Tabela 1

Diante da constatação de Não Conformidades (NCs), notificamos a Concessionária BRK Ambiental, através do Termo de Notificação nº 044/2025, a realizar os reparos nas recomposições asfálticas no prazo máximo de 10 (dez) dias, de acordo com a Instrução Normativa nº 8/2020, contrato de concessão nº 55/2011 e seus aditamentos.

Com base na análise realizada no presente processo, constata-se que a Concessionária realizou a correção de 10 (dez) dos 20 (vinte) pontos elencados no Termo de Vistoria de nº 065/2025, conforme



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



ofício OF-0116-25-SC. Além da comprovação, a Concessionária alegou que as não conformidades de nº 3, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18 e 19 não necessitam de intervenção, pois estão realugares. Entretanto, o Superintendente da ARMPF entende que todas as Não Conformidades apontadas no Termo de vistoria devem ser refeitas, conforme tramitação 7.

Perante o apurado nos autos, evidencia-se que as Não Conformidades apontadas no de vistoria nº 065/2025, listadas abaixo, não foram adequadas pela Concessionária BRK Ambiental, dentro do prazo estipulado no Termo de Notificação nº 044/2025.

Nº	Logradouro
3	Rua José Augusto de Souza, 100 - Cristo
8	Rua José Augusto de Souza, 245 - Cristo
10	Rua José Augusto de Souza, 275 - Cristo
11	Rua José Augusto de Souza, 280 - Cristo
12	Rua José Augusto de Souza, 295 - Cristo
13	Rua José Augusto de Souza, 305 - Cristo
14	Rua José Augusto de Souza, 310 - Cristo
15	Rua José Augusto de Souza, 315 - Cristo
18	Rua José Augusto de Souza, 340 - Cristo
19	Rua José Augusto de Souza, 375 - Cristo

Tabela 2

Diante do não atendimento integral do Termo de Notificação nº 044/2025, o procedimento de fiscalização será encerrado e remetido à Superintendência, sugerindo-se a instauração de processo punitivo, nos termos do art. 17, parágrafo único, da Instrução Normativa n 07/2019.

É o relatório.

Porto Ferreira, 26 de maio de 2025.

Wendel Ederson Marcelino Cremonesi – Analista Regulador